

# EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS FEIRAS E EXPOSIÇÕES



**Cortesia: FARO CONTÁBIL ([www.farocontabil.com.br](http://www.farocontabil.com.br))**  
**Autor: Roberto Ferreira de Freitas Data: 21/07/2006**

É comum nos dias de hoje as empresas participarem de feiras ou exposições de seu segmento comercial ou industrial com o propósito de apresentar seus produtos a um público alvo.

A Legislação beneficia com isenção tanto do ICMS, como do IPI, as mercadorias enviadas para este fim desde que as mesmas sejam para amostra ao público em geral e que retornem dentro do prazo máximo de 60 dias ao estabelecimento de origem.

Não podemos, de maneira alguma, confundirmos esta operação com a de venda fora do estabelecimento. A mercadoria enviada com a finalidade de exposição deve retornar ao estabelecimento de origem e, jamais ser vendida na feira ou exposição a que foi enviada.

## Fundamento Legal:

Quanto ao ICMS:

Artigo 33º. do Anexo I do Livro VI do Decreto Nº. 45.490/00 do RICMS-SP.

Quanto ao IPI:

Artigo 42, inciso II do Decreto Nº. 4.544/02 do RIPI.

Para emissão da Nota Fiscal observar:

Natureza da Operação:

REMESSA PARA EXPOSIÇÃO EM FEIRA

Situação Tributária:

040

CFOP: 5.914(para operações dentro do estado) ou  
6.914(para operações interestaduais)

Dados Adicionais, em Informações Complementares:

Citar os fundamentos legais.

Veja o modelo de uma Nota fiscal devidamente preenchida na próxima página:

EMITENTE



**EMPRESA MODELO S/A**  
COMÉRCIO DE ARTIGOS EM GERAL

SAÍDA  ENTRADA

RUA DO MODELO, 001  
MODELÓPOLIS  
FONE / FAX 9999-9999

SP

BAIRRO DO MODELO  
CEP 99999-999

1ª VIA

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>REMESSA PARA EXPOSIÇÃO EM FEIRA</b>		CFOP <b>5.914</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ/CPF <b>00.000.000/0000-00</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>999.999.999.999</b>	DATA LIMITE PARA EMISSÃO
--	--	----------------------	---	---------------------------------------	--	--------------------------

<b>DESTINATÁRIO REMETENTE</b>				CNPJ / CNPF		DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL				BAIRRO / DISTRITO		DATA DA SAÍDA / ENTRADA
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
FONE / FAX		CEP				

<b>FATURA</b>
---------------

<b>DADOS DO PRODUTO</b>										
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASSIFICAÇÃO FISCAL	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR DO IPI
								ICMS	IPI	
001	MERCADORIA	1	040	PEÇA	5	1,00	5,00	-	-	-

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
-0-	-0-			5,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
			-0-	5,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>				FRETE POR CONTA 1 EMITENTE <input type="checkbox"/> 2 DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>		PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CNPF
NOME / RAZÃO SOCIAL				MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	<b>RESERVADO AO FISCO</b>	Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES <b>ISENÇÃO DO ICMS CONFORME ARTIGO 33, ANEXO I DO DECRETO Nº. 45.490/00 DO RICMS. SUSPENSÃO DO IPI CONFORME ARTIGO 42, INCISO II DO DECRETO Nº. 4.544/02 DO RIPI.</b>		<b>000.000</b>

DADOS DA AIDF E DO IMPRESSOR		RECEBEMOS DE (RAZÃO SOCIAL DO EMITENTE) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NOTA FISCAL Nº 000.000
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		